

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## **RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.711**

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, realizado para o cargo de **Administrador** de Edifícios.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 19 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001225/2015-65,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Administrador de Edifícios, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

Cargo: Administrador de Edifícios LISTA: Ampla Concorrência			
HÉRCULES GIDEL LUCENA DE SOUSA	1	APROVADO	
JOCIELE PAIVA FERREIRA	2	EXCEDENTE	
HENRIQUE DE ASSIS BERTACHINI	3	EXCEDENTE	
VICTOR HUGO SILVA OLIVEIRA	4	EXCEDENTE	
TOMÁS NOGUEIRA RIBEIRO	5	EXCEDENTE	
CLAYSER GONÇALVES SILVA	6	EXCEDENTE	
SAMUEL SABINO FREITAS	7	EXCEDENTE	
DIONÍZIO JÚNIO INÁCIO	8	EXCEDENTE	
BERNARDO RAMOS SCARLATELLI	9	EXCEDENTE	
JORDAN MARIANO DE SOUZA ARAÚJO	10	EXCEDENTE	
SANDRA CARVALHO DO NASCIMENTO LESSA	11	EXCEDENTE	
ANDRÉ SILVA GODOY	12	EXCEDENTE	
LUCAS COSTA BICALHO	13	EXCEDENTE	
PAULO VICTOR MENDES DE AZEVEDO	14	EXCEDENTE	
HENRIQUE RAMPANI DUARTE	15	EXCEDENTE	





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



Cargo: Administra	dor de Edifícios		
LISTA: Candidatos que se declararam negros			
Nome	Classificação	Situação Final	
PAULO VICTOR MENDES DE AZEVEDO	1	EXCEDENTE	

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.8. do Edital PROAD 74/2014.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
N° 24
DATA 29 105 12015

Ouro Preto, em 19 de maio de 2015.

- ton

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente